

 <p>CORPO DE BOMBEIROS BM/7</p>	Março 2015	Vigência: 15 de março de 2015	NPT 001
	Procedimentos administrativos Parte 5 – Plano de Segurança Simplificado		
	Versão: 02	Norma de Procedimento Técnico	6 páginas

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Medidas de segurança
- 6 Procedimento administrativos

1 OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos administrativos e as medidas de segurança contra incêndio para regularização das edificações de baixo risco, enquadradas como Plano de Segurança Simplificado (PSS), visando a celeridade no licenciamento, conforme Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

2 APLICAÇÃO

2.1 Esta Norma de Procedimento Técnico (NPT) aplica-se às edificações enquadradas como Plano de Segurança Simplificado (PSS), conforme definição descrita no item 2.2.

2.2 A edificação estará enquadrada no PSS quando atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Não pertencer aos grupos F, H, L, M, I-2, I-3, J-3 e J-4;

2.2.2 Estar enquadrada na Tabela 5 – Exigências para as Edificações do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – CSCIP, com exceção dos grupos constantes no item anterior.

2.2.3 Não armazenar gases inflamáveis em tanques ou cilindros, para qualquer finalidade, exceto central de GLP, desde que respeitados os preceitos da NPT-028.

2.3 As edificações ou áreas de risco com área construída inferior a 200m² 400m², são dispensadas da apresentação de PSS ou Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros, nos termos do item 5.1.1.1 desta NPT 001 – Procedimentos Administrativos – Parte 2. ([Inserido pela Portaria do CCB nº 02/2015](#))

2.3.1 A dispensa prevista no item não exige o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio, prescritas no CSCIP.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 (institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

- Norma de Procedimento Técnico nº 004/2011 – Símbolos Gráficos para Projeto de Segurança Contra Incêndio. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná.
- Instrução Técnica nº 42/2011 – Projeto Técnico Simplificado. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- SANTA ROSA, João Augusto. VIANI, Sarita Pivetta. Plano de Segurança Contra Incêndio Simplificado, 2013.

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma de Procedimento Técnico, aplicam-se as definições constantes da NPT 003 – Terminologia de segurança contra incêndio.

5 MEDIDAS DE SEGURANÇA

5.1 Para as edificações enquadradas nesta NPT, aplicam-se as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme tabela a seguir:

RL - ÁREA MENOR QUE 1.500m² E ALTURA IGUAL OU INFERIOR A 9,0m
 RM / RE - ÁREA MENOR QUE 1.000m² E ALTURA IGUAL OU INFERIOR A 6,0m

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	I 1, J1 e J2
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	-
Saídas de Emergência	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹

Notas específicas:

1 - Exigido para lotação superior a 100 pessoas.

Notas gerais:

- a) Para a Divisão G-5 (hangares): prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;
- b) Para subsolos ocupados ver Tabela 7 do CSCIP;
- c) As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- d) Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas NPTs;
- e) Depósitos em áreas descobertas, observar as exigências da Tabela 6J;
- f) No cômputo de pavimentos, desconsiderar os pavimentos de subsolo quando destinados áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência humana.

5.2 Extintores de incêndio

Prever proteção por extintores de incêndio, de acordo com a NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores

de Incêndio, para o combate ao princípio de sinistro.

5.3 Sinalização de emergência

Prever sinalização de acordo com a NPT-020 – Sinalização de Emergência, com a finalidade de reduzir a ocorrência de incêndio, alertar para os perigos existentes e garantir que sejam adotadas medidas adequadas à situação de risco, orientando as ações de combate, e facilitando a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de sinistro.

5.4 Saídas de emergência

Prever saídas de emergência, de acordo com a NPT-011/11 – Saídas de Emergência, com a finalidade de propiciar à população o abandono seguro e protegido da edificação em caso de incêndio ou pânico, bem como, permitir o acesso de guarnições de bombeiros para o combate ao incêndio ou retirada de pessoas.

5.5 Controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)

Prever controle de material de acabamento e de revestimento, nos termos da NPT-010/11 - Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento, conforme o Anexo D, para o grupo B (hotéis, motéis, flats, hospedagens e similares).

5.6 Iluminação de emergência

Prever sistema de iluminação de emergência, de acordo com a NPT-018/11 - Iluminação de Emergência, a fim de melhorar as condições de abandono.

5.7 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

As centrais de GLP devem atender ao prescrito na NPT-028/11 - Manipulação, Armazenamento, Comercialização e Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Para efeito de enquadramento como PSS não serão aceitas centrais de GLP com cilindros estacionários, devendo seguir o procedimento normal de aprovação através do PSCIP.

6 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO

6.1 As edificações enquadradas nesta NPT possuem procedimentos simplificados para regularização, visando a celeridade no processo, ~~devendo ser feito diretamente no Corpo de Bombeiros,~~ e se subdividem em duas classes: [\(Inserido pela Portaria do CCB nº 02/2015\)](#)

a) Classe 1 : Plano de Segurança Simplificado sem análise, enquadrando as edificações que possuem áreas entre 200m² à 750 m²: [\(Inserido pela Portaria do CCB nº 02/2015\)](#)

c.1) Os Planos de Segurança Simplificados – Classe 1, não serão analisados pelo Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico – SPCIP do Corpo de Bombeiros da PMPR e devem ser apresentados ao vistoriador no momento da inspeção para fins de obtenção de CVE ou LVE. [\(Inserido pela Portaria do CCB nº 02/2015\)](#)

b) Classe 2 : Plano de Segurança Simplificado, enquadrando as edificações com áreas superiores a 750 m², e que não se enquadrem nas exigências de PSCIP. [\(Inserido pela Portaria do CCB nº 02/2015\)](#)

6.2 Documentos básicos necessários

O PSS deve ser composto pelos seguintes documentos, por ocasião do protocolo / vistoria: [\(Inserido pela Portaria do CCB nº 02/2015\)](#)

a) Formulário de segurança contra incêndio para PSS (Anexo A);

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável técnico. sobre os riscos específicos existentes na edificação, instalação ou área de risco, tais como: gases inflamáveis e vasos sob pressão, entre outros. [\(Inserido pela Portaria do CCB nº 02/2015\)](#)

c) Plano de Segurança Simplificado, contendo:

- c.1) Pasta do PSS na cor *Azul*, atendendo o previsto no item 5.1.2.1 da NPT-001 parte 2;
- c.2) Preferencialmente em PRANCHA ÚNICA em formato A1 ou A0, conforme Anexo B, contendo:
 - I. Resumo das medidas preventivas;
 - II. Planta de situação/ localização;
 - III. Planta baixa dos pavimentos com itens preventivos;
 - IV. Corte da Edificação, que abranja a escada (se houver) e Cotas de Altura dos pavimentos;
 - V. Detalhes e demais notas necessárias.

ANEXO A – Formulário de Segurança Contra Incêndio para PSS

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS

FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA PSS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Identificação da Obra:

CNPJ/CPF da empresa ou proprietário:

Logradouro:

N°

Complemento:

Bairro:

Município:

Proprietário:

E-mail:

Fone: ()

Resp Técnico:

CREA/CAU:

Fone: ()

Área Nova:

(m²)

Existente:

(m²)

Ocupação Subsolo:

() Sim () Não

Detalhes:

Altura:

(m)

N° Pvtos:

Uso, Divisão e Descrição:

Risco:

(MJ/m²)

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Tipo de Construção (concreto, alvenaria, madeira):

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

	Controle de Materiais de Acabamento		Sinalização de Emergência
	Saídas de Emergência		Extintores
	Iluminação de Emergência		

4. RISCO ESPECIAL

	Central de Gás Liquefeito de Petróleo (CGLP)	Capacidade:	Kg
--	--	-------------	----

Ass. Proprietário ou Resp. Uso

Ass. do Responsável Técnico

ANEXO B – Modelo de PSS em Prancha Única

